PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 108/2014

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 07 / 11 / 2014
N.º 7131 Pág. C13
_____ Caderno:

LEI 2.533, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre as alterações no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, conforme Leis n°s 2.470/2014 e 2.445/2014, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a adequação das alterações da estrutura administrativa, de acordo com os contidos nas Leis n° 2470/14 e 2445/14.

Art. 2° As alterações de que trata o artigo 1° é o desmembramento da Diretoria de Obras e Viação, nas Diretoria Municipal de Obras e Diretoria Municipal de Viação e da Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, nas Diretoria Municipal de Esportes e Lazer e Diretoria Municipal da Cultura.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (5/11/2014).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal